



**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**“BOLETIM OFICIAL”**

Boletim Oficial nº 7671 - Rio de Janeiro, 22 de abril de 2009

**1) ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO Nº 034/09**

Alcides Pereira Antunes Neto, Vice-Presidente de Coordenação Técnica da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições, do Regulamento da Copa Rio de Profissionais e do Regulamento do Campeonato Estadual de Juniores da Primeira Divisão de Profissionais;

Considerando a interferência prejudicial ao campeonato ocasionada pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio, comunicando, intempestivamente, sua ocupação do estádio Alair Corrêa em data previamente cedida para a realização das competições da FERJ, quando do mando de campo da AD Cabofriense;

Considerando que o filiado AD Cabofriense, por não possuir estádio próprio, encontra-se à mercê da interferência e vontade da Prefeitura de Cabo Frio;

Considerando a necessidade de ser dado seqüência às competições, mantendo-se a ordem dos jogos e das rodadas programadas, para não haver prejuízos de terceiros,

**RESOLVE:**

1- Transferir para o estádio Eucy Rezende de Mendonça, campo do Boavista SC em Bacaxá, a partida entre AD Cabofriense x Sendas Pão de Açúcar EC, válida pela Copa Rio de Profissionais, mantidos o horário (15:00h) e a data (25/04/09, sábado), anteriormente programados;

2- Transferir para o estádio Eucy Rezende de Mendonça, campo do Boavista SC em Bacaxá, as partidas entre AD Cabofriense x Madureira EC, válida pelo Campeonato Estadual de Juniores da Primeira Divisão de Profissionais, mantidos o horário (13:00h) e a data (25/04/09, sábado), anteriormente programados.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2009

ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO  
VICE-PRESIDENTE DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DA FERJ

**2) ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 033/09**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o feriado de São Jorge:

**RESOLVE**

Estabelecer recesso nas atividades da FERJ, durante o período compreendido entre 23 a 26 de abril do corrente, retornando às atividades normais no dia 27 do referido mês a partir das 13 horas.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2009.

Rubens Lopes da Costa Filho  
Presidente

### 3) RESULTADOS DOS JOGOS

Comunicamos que ficam homologados os resultados dos jogos abaixo relacionados, válidos pelas seguintes competições:

#### ■ Copa Rio de Profissionais ▶ Primeira Fase ▶ Grupo "A" ▶ Retorno

Data	Dia	Hora		3ª rodada		Estádio
15.04	4ª F	15:00	CFZ do Rio	4 x 1	Fênix	CFZ do Rio
15.04	4ª F	15:00	Castelo Branco	5 x 2	Campo Grande	Edson Passos
15.04	4ª F	15:00	Aperibeense	1 x 2	Sendas	Aperibé

#### ■ Campeonato Estadual de Juniores da Terceira Divisão de Profissionais ▶ 1ª Fase

Data	Dia	Hora	Grupo "B" ▶ 1ª rodada ▶	Turno	Estádio	
15.04	4ª F	15:00	Duquecaxiense	0 x 6	Castelo	São Cristóvão

#### ■ Campeonato Estadual de Juniores da Segunda Divisão de Profissionais ▶ 1ª Fase ▶ Turno ▶ 6ª rodada

Data	Dia	Hora		Grupo "A"		Estádio
16.04	5ª F	15:00	América	2 x 0	Quissamã	Edson Passos
16.04	5ª F	15:00	Nova Iguaçu	6 x 0	Aperibeense	Nova Iguaçu
16.04	5ª F	15:00	Miguel Couto	2 x 3	Estácio de Sá	Miguel Couto

Data	Dia	Hora		Grupo "B"		Estádio
16.04	5ª F	15:00	Silva Jardim	2 x 1	Profute	Rio das Ostras
16.04	5ª F	15:00	Sendas	2 x 1	São Cristóvão	Sendas
16.04	5ª F	15:00	Portuguesa	1 x 2	Artsul	Portuguesa

Data	Dia	Hora		Grupo "C"		Estádio
16.04	5ª F	15:00	Brescia	0 x 1	Bonsucesso	Marrentão
16.04	5ª F	15:00	Campo Grande	4 x 6	Angra dos Reis	Céres
-	-	-	Olaria	3 x 0	Ceres	Ato DT 030 - 02/04

### 3) DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA

Informamos que a Comunicação do Departamento de Registro e Transferência segue em anexo ao presente boletim, a saber:

- nº 070/09 ▶ *Documentos de atletas profissionais registrados pela CBF:*
  - Contratos
  - Rescisões
  - Transferências
  
- ▶ *Documentos de atletas amadores registrados pela FERJ:*
  - Registros
  - Revalidações
  - Transferências
  - Liberações

**4) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

Comunicamos que segue anexo ao presente boletim, as seguintes Comunicações:

- nº **131/09** – Ato nº 016/09
- nº **132/09** – Decisões do Presidente do TJD

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA FERJ**

**DEPARTAMENTO DE REGISTRO**

**RIO DE JANEIRO, 22 DE ABRIL DE 2009  
COMUNICAÇÃO Nº 070**

**CONTRATOS REGISTRADOS PELA CBF**

**BELA VISTA FC**

RENAN DIAS SILVA

**BOTAFOGO FR**

RENAN LEMOS DOS SANTOS

**CR FLAMENGO**

MARCELLO VÍCTOR MILEO VIDOTTI

**INDEPENDENTE EC MACAÉ**

MAICON DO ESPIRITO SANTO DE ALVARENGA

**MACAÉ ESPORTE FC**

JHONAN GREGORIO

**QUISSAMÃ FC**

MARCOS FELIPE DOS SANTOS VIANA

**SÃO CRISTOVÃO FR**

JEFFERSON OLIVEIRA SANTOS

**RESCISÕES REGISTRADAS PELA CBF**

**BOAVISTA SC**

HAMILTON DOS SANTOS

ROGERIO RIOS NASCIMENTO

**MADUREIRA EC**

ADRIANO DO NASCIMENTO FELÍCIO

ALEXANDRE ALVES FERREIRA

CLAUDEMIR FERREIRA DA SILVA

EDUARDO SOUSA DA COSTA

PAULO FREDERICO BENEVERUTE

RICARDO CESAR PURCINO

WARLEY SILVA DOS SANTOS

**MESQUITA FC**

ARGEU FERREIRA DA SILVA NETO  
CLEITON FERREIRA DE MELO  
DOUGLAS DA SILVA NICOLAU  
FILLIP RODRIGUES DA SILVA  
HERNANDES FELIPPE XIMENES  
RAPHAEL TESSARO SCHTTINO

**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA CBF**

**BONSUCESSO FC**

VINÍCIUS BARRA MANSA MACHADO, TRANSF. P/ SUMARÉ AC, DA FED. PAULISTA DE FUTEBOL.

**BOTAFOGO FR**

VINICIUS ALVES DURANTE, TRANSF. DO FLUMINENSE FC.

**CF DO RIO DE JANEIRO**

LEONARDO MOTA DO VAL, TRANSF. DO FÊNIX 2005 FC LTDA.

**FLORESTA AC**

WALDECY FERREIRA COSTA JUNIOR, TRANSF. P/ CA PIMENTENSE, DA FED. RONDÔNIA DE FUTEBOL.

**QUISSAMÃ FC**

DANILO GOMES CINTRA, TRANSF. DO SÃO JOÃO DA BARRA FC.  
GILVANE SEVERO DE MATOS, TRANSF. DO ANGRA DOS REIS EC.  
ROBERTO CAPRA DALFORNI, TRANSF. DO CE RIO BRANCO.  
ROMERO PEREIRA DA SILVA, TRANSF. DO CFZ DE BRASÍLIA SE LTDA, FED. BRASILIENSE DE FUTEBOL.

**RESENDE FC**

BRUNO REBOLI MENEGHEL, TRANSF. P/ GOIÁS EC, DA FED. GOIANA DE FUTEBOL.

**SEMEANDO CIDADANIA FC**

BRUNO DE ALENCAR RIOS, TRANSF. P/ CA PIMENTENSE, DA FED. RONDÔNIA DE FUTEBOL.  
FREDSON DOS REIS SANTANA, TRANSF. P/ CA PIMENTENSE, DA FED. RONDÔNIA DE FUTEBOL.

**UNIÃO DE MARECHAL FC**

RAIMUNDO ELICARPO DA SILVA, TRANSF. P/ CA PIMENTENSE, DA FED. RONDÔNIA DE FUTEBOL.

**VOLTA REDONDA FC**

LUCIANO DONIZETE NUNES ALEXANDRE, TRANSF. P/ MOTO CLUB SÃO LUÍS, DA FD. MARANHENSE DE FUTEBOL.

**REGISTROS DE ATLETAS AMADORES****ANGRA DOS REIS EC**

LEONARDO LYRA DOS SANTOS 157.330

**ARTSUL FC LTDA**

ADILSON RODRIGUES SIQUEIRA JUNIOR 157.357  
ALLAN PORTES BASTOS 157.379  
DIEGO OLIVEIRA DOS REIS 157.354  
HUGO DOS SANTOS RAMOS 157.355  
JONATHAN DA SILVA CABRAL 157.359  
RENATO MATOS DA SILVA 157.353  
THIAGO DIAS DOS SANTOS 157.358  
YAGO MARTINS CESARIO 156.911

**BANGU AC**

LUIS FELIPE ASSIS MATOS 157.364

**BOAVISTA SC**

ALEXANDRE DA COSTA RAMALHO RIBEIRO 157.392  
ARYEL LUCAS DOS SANTOS TAVARES DE SOUZA 157.384  
BRENO TRINDADE DE SOUZA FERREIRA 157.386  
BRENO RODRIGUES EDUVIGES 157.389  
BRYAN SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA 157.424  
GIOVANNI CARLOS ALMEIDA 157.401  
HEITOR FERNANDES GUIMARÃES 157.467  
IGOR PASSOS NOVELLO 157.409  
JONATHAN RIBEIRO OTOLINE 157.388  
JULIO CESAR DA COSTA 157.398  
LUIZ CLAUDIO MONTEZ PINTO FERNANDES COSTA 157.382  
MARCUS VINICIUS DE SOUZA PAULO 157.393  
MATHEUS LOURENÇO DE MELO E SILVA 157.390  
PEDRO DE CARVALHO POPPE 157.417  
RENATO DOS SANTOS DA SILVA 157.385  
RODRIGO JUCÁ TROVÃO 157.387  
VICTOR VIEIRA DE MENESES 157.391

**BONSUCCESSO FC**

CÁSSIO LUIZ ALMEIDA DOS SANTOS 157.365  
RENAN DOS SANTOS FERNANDES 157.372  
RENATO DA SILVA COSTA JUNIOR 157.369  
ROMÁRIO DA SILVA FERNANDES 157.367  
WELLINGTON RAMOS DA SILVA 157.370

**BOTAFOGO FR**

PAULO ROBERTO PEREIRA FILHO 157.366

**CFZ DO RIO SE LTDA**

BRENO JOSÉ MARCELINO 157.381

WANDERSON SILVA SANTOS 157.383

**COLÔNIA AC**

BRUNO DE ASSIS MARQUES 157.340

FABRICIO TELES DE MATTOS 157.338

JEAN LUIZ AMANCIO DOS SANTOS 157.342

MARLLON CESAR DE SOUZA SEBASTIÃO 157.336

**DUQUECAXIENSE FC**

DANIEL NASCIMENTO FARIAS 157.331

JHONATAN VANDEREI RAMOS ANGELO 157.332

**DUQUE DE CAXIAS FC**

ADSON DOS SANTOS GOMES 157.348

ALISSON MARCOS DE AZEVEDO 157.349

PABLO MARTINS LOUREIRO 157.360

RENAN DIAS DE OLIVEIRA 157.347

RENATO MACHADO DE QUEIROZ SOBRINHO 157.346

**ESTÁCIO SÁ FC LTDA**

IGOR ARAUJO DA SILVA 157.361

IGOR CESAR FERREIRA MONSORES 157.362

**EC MARINHO**

DANIEL LIMA DA SILVA 157.335

DIEGO CHEPAKI MENDES 157.334

RÔMULO FELIPE CUNHA DO ROSÁRIO 157.333

**FRIBURGUENSE AC**

PIERRE VINICIUS DA CONCEIÇÃO FRAZÃO 157.343

ROMARIO CRUZ DO AMARAL DOMINGOS 157.344

VICTOR HUGO MARIANO BEZERRA 157.345

**GUARANI EC**

LUCAS PEREIRA MARMO DA SILVA 157.339

THIAGO DA SILVA SANTANA 157.341

**MACAÉ ESPORTE FC**

BRUNO DE ALBUQUERQUE DAMASCENO 157.337

RICARDO AUGUSTO LUSTOSA NASCIMENTO 157.363

**MESQUITA FC**

DIEGO DA SILVA ALMEIDA MORAES	157.373
DOUGLAS MAGALHÃES FRANCISCO	157.380
FILYNS OLIVEIRA DE LIMA	157.377
LEONARDO MATEUS FILGUEIRAS	157.375
MARCOS MAGALHÃES FRANCISCO	157.371
PEDRO PAULO DE AZEVEDO MARCHENE	157.368

**REAL MARÉ FC**

CARLOS WEBETH FARIAS	157.350
----------------------	---------

**SÃO CRISTOVÃO FR**

ARTHUR JOSE DE MOURA SOTERO	157.378
LEO SEBASTIAN DA ROCHA LACROIX	157.376
LUCAS SOUZA DA SILVA PAULINO	157.374

**SERRANO FC**

DIOGO RODRIGUES JUSTINO DE SOUZA	157.351
WILLIAM DE JESUS MOTA	157.356

**LIGA DESPORTIVA DE QUISSAMÃ**

FLAVIO RIBEIRO RAMOS	157.156
NATALINO DO CARMO SILVA	157.124

**LIGA NITEROIENSE DE DESPORTOS**

AIRTON SABINO DOS SANTOS	157.436
ALOHAN CAVALCANTE VARELA	157.403
ANDRE VICTOR GOMES DA SILVA	157.423
BRUNO DE ALMEIDA FISCHER REIS	157.430
CAIO VENTURA DE MAYRINCK	157.399
CARLOS VICTOR WAGNER NEVES	157.433
CRISTOPHER OLIVER FERREIRA DE MOURA	157.395
DIOGO BARBOSA DINIZ	157.431
GABRIEL LEMOS PULITINI	157.432
GUSTAVO LUIZ NASCIMENTO DA SILVA	157.435
HEMERSON SILVA DE OLIVEIRA	157.394
HIGOR DE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	157.396
JEFFERSON CONCEIÇÃO CASTILHO	157.406
JOÃO GABRIEL THURLER DE MENEZES	157.410
JULIO CELSO DE CARVALHO JUNIOR	157.400
LEONAN DE FREITAS SOUZA	157.404
LEONARDO SOUZA COSTA	157.405
LUAN DE ARAUJO MARTINS	157.408
LUCAS COSTA GOMES DE OLIVEIRA	157.411
LUCAS DE MIRANDA RODRIGUES	157.413
LUCAS NILO RODRIGUES MARQUES	157.418
LUIZ OTAVIO DA SILVA	157.421

**LIGA NITEROIENSE DE DESPORTOS**

MATHEUS PEREIRA FERREIRA RODRIGUES	157.429
MATHEUS SIQUEIRA CLEMENTE	157.397
MAYCON DOS SANTOS DA SILVA	157.402
PEDRO HENRIQUE LUQUEZ MARINHO	157.416
PEDRO VERISSIMO DA SILVA	157.422
RENAN COELHO REYNIER	157.428
ROGER MARQUES PINHEIRO	157.412
STEVE DA SILVA FREITAS	157.434
VINICIUS ESTEVÃO DOS SANTOS	157.420
VITOR MELLO AVELINO	157.415
WANDER MELLO DA COSTA	157.414
WASHINGTON NUNES DA SILVA JUNIOR	157.419
YAGO LEITE MARCICANO	157.429
YURI BARRETO FERREIRA RODRIGUES	157.426

**REVALIDAÇÕES DE ATLETAS AMADORES****ARTSUL FC LTDA**

GABRIEL FIGUEIREDO DA SILVA	139.256
GABRIEL OLIVEIRA SOARES DA SILVA	151.002
VICTOR ALMEIDA PIO	151.008

**BANGU AC**

ALBERT RANGEL LEÃO	154.223
BRUNO VINICIO LEMOS DE LIMA	152.301
RUAN CARLOS SILVA DE LEMOS	152.655
THIAGO BELONI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	143.051
VINICIUS DOS SANTOS CORREA	139.190
WELLINGTON FALCÃO DE SOUZA	151.646

**BOTAFOGO FR**

LEONARDO SANTOS ALVES	143.078
-----------------------	---------

**CFZ DO RIO SE LTDA**

BRUNO SOARES LOPES DE SIQUEIRA	143.074
GUSTAVO LUIZ DO NASCIMENTO FERREIRA	141.528
PAULO VICTOR GOMES ESTEVES	154.097
PHILIPPE VIANA CUMPLICO	151.233

**DUQUE DE CAXIAS FC**

ALLAN DA SILVA COSTA	151.929
EVILASIO MEANO VERLY JUNIOR	151.931
PEDRO RIBEIRO VIEIRA	143.849

**FRIBURGUENSE AC**

JORGE LUIZ ORNELLAS JUNIOR 154.157

**MACAÉ ESPORTE FC**

ADRIANO FAUSTINO DA SILVA 154.812

**MADUREIRA EC**

LEONARDO ALVES DA COSTA FERREIRA 152.375

LUCAS SILVA ROCHA 154.165

LUIZ EDUARDO DOMINGOS DE FARIA 137.937

ORLANDO GONÇALVES BARBOSA JUNIOR 141.370

VICTOR DE SOUZA FRANÇA BEZERRA 147.168

YAN CRISTIAN ACIOLY DÁ SILVA 141.869

**SÃO CRISTOVÃO FR**

RENAN DIAS DA SILVA CRUZ 148.085

**TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS AMADORES****ANGRA DOS REIS EC**

IAGO LIMA DA SILVA, TRANSF. DO BARRA MANSA FC.

**ARTSUL FC LTDA**

ANTONIO MANOEL ALBINO DE JESUS, TRANSF. DO BOTAFOGO FR.

EDNALDO DA CONCEÇÃO, TRANSF. DO FUTURO BEM PRÓXIMO AC.

RENAN HENRIQUE DE LIMA PINTO, TRANSF. DA AA PORTUGUESA.

WILLIAN SANTOS FONSECA, TRANSF. DO FÊNIX 2005 FC LTDA.

YAGHO DE CARVALHO SILVA, TRANSF. DO BELA VISTA FC.

**BANGU AC**

WILLIAM PEREIRA MACIEL, TRANSF. DO CR FLAMENGO.

**BARRA MANSA FC**

VINICIUS NOVELLO, TRANSF. DO BOTAFOGO FR.

**BOTAFOGO FR**

PEDRO PAULO SANTIAGO DE MORAES, TRANSF. DO CERES FC.

YAN NUNES PIANO, TRANSF. DO FLUMINENSE FC.

YURI GONÇALVES DOS SANTOS, TRANSF. DO CR VASCO DA GAMA.

**CAMPO GRANDE AC**

DIEGO DA SILVA BAHIENSE, TRANSF. DO CF DO RIO DE JANEIRO.

**CFZ DO RIO SE LTDA**

LUIZ FERNANDO RIBEIRO, TRANSF. DA LIGA NITEROIENSE DE DESPORTOS.

LUIZ FILIPE DE OLIVEIRA SANTOS, TRANSF. DO AMÉRICA FC.

RAPHAEL PIRES DA SILVA, TRANSF. DO FUTURO BEM PRÓXIMO AC.

**DUQUE DE CAXIAS FC**

DANIEL LUIZ NEVES COELHO, TRANSF. DO AD CABOFRIENSE.

DYLAN DE SOUZA BATISTA, TRANSF. DO AD CABOFRIENSE.

EDJOHNSON DA SILVA RIBEIRO, TRANSF. DO AD CABOFRIENSE.

FELLIPE LOBO BARCELOS DA COSTA, TRANSF. DO CF RIO DE JANEIRO.

IAGO AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA, TRANSF. DO EC TIGRES DO BRASIL LTDA.

RAFAEL DE ALMEIDA FRANÇA, TRANSF. DO COLÉGIO FC.

RODRIGO GINÚ DUARTE, TRANSF. DO GRANDE RIO BRÉSCIA CLUBE.

RODRIGO SILVA ANGELMO, TRANSF. DO CF RIO DE JANEIRO.

SALEM SILVA DE PAULA, TRANSF. DO EC TIGRES DO BRASIL LTDA.

TIAGO SILVA DA CONCEIÇÃO, TRANSF. DO AD CABOFRIENSE.

WILLIAN CHARLES CAVALCANTE DE LIMA, TRANSF. DO CR VASCO DA GAMA.

**EC MARINHO**

ANDRE ZAVA FERNANDES, TRANSF. DO CFZ DO RIO SE LTDA.

DANIEL VINICIUS DA SILVA RODRIGUES, TRANSF. DO VÁRZEA EC.

MARCELO CLEMENTINO NUNES JUNIOR, TRANSF. DO BOAVISTA SC.

**ESTÁCIO DE SÁ FC LTDA**

SERGIO VICTORINO GARCIA JUNIOR, TRANSF. DO UNIÃO CENTRAL FC.

**GUARANI EC**

FELIPE QUEIROZ DE OLIVEIRA, TRANSF. DO COLÉGIO FC.

**FRIBURGUENSE AC**

FRANCISCO GONÇALVES COSTA, TRANSF. DO NOVA FRIBURGO FC.

LEONARDO DA SILVA RODRIGUES, TRANSF. DO PROFUTE FC.

**MESQUITA FC**

CARLOS RENATO DUARTE DE LIMA SANTIAGO, TRANSF. DO BONSUCESSO FC.

CHARLES DA SILVA COSTA, TRANSF. DO ARTSUL FC LTDA.

PAULO ROGERIO DA SILVA JUNIOR, TRANSF. DO MADUREIRA EC.

RODRIGO GERALDO DA SILVA, TRANSF. DO NOVA IGUAÇÚ FC.

**SÃO CRISTOVÃO FR**

JEAN HENRIQUE SILVA FERNANDES DE SOUZA, TRANSF. DO AMÉRICA FC.

MAX MAIA CARDOSO, TRANSF. DO DEPORTIVO LA CORUÑA DO BRASIL LTDA.

**SERRANO FC**

MATHEUS LEITE COSTA TAVARES, TRANSF. DO EC TIGRES DO BRASIL LTDA.

**LIGA NITEROIENSE DE DESPORTOS**

OSWALDO LEONARDO RODRIGUES DE AZEVEDO, TRANSF. DO CRUZEIRO EC REALENGO.

**LIBERAÇÕES DE ATLETAS AMADORES****BANGU AC**

JAILTON CAMPOS FILHO	143.066
LUIZ GUILHERME DA SILVA CRUZ	150.043

**CFZ DO RIO SE LTDA**

ANDRE ZAVA FERNANDES	141.523
FABIO PEÇANHA CASTILHANO	137.728

**CR FLAMENGO**

WILLIAN PEREIRA MACIEL	145.781
------------------------	---------

**LIGA NITEROIENSE DE DESPORTOS**

HUGO CASSIBE SILEIRO	155.453
IAGO VALENTIM VAZ RIBEIRO	154.493
VICTOR HUGO DUARTE REIS	154.487

**Rubens Lopes da Costa Filho**  
**Presidente**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2009.

**Comunicação nº 131/09- TJD/RJ**

**Ato: 016/2009**

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

Que por questões de ordem administrativa interna, não estará funcionando nesta sexta-feira dia 24.04.09.

**Publique-se e Cumpra-se.**

**Antônio Vanderler de Lima  
Presidente**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2009.

Comunicação nº 132/09 – TJD/RJ

**DECISÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA / RJ**

Sob a Presidência do Auditor Dr. Antônio Vanderler de Lima e presentes os Auditores Dr. Jorge Antônio Augusto, Dr. Daniel de Marco, Dr. Jorge Luiz Peçanha Lira, Dr. Marcio Luis Carvalho do Amaral, Dr. Edecio Nogueira e o Procurador Geral Dr. André Luiz G. Valentim que assinaram o respectivo termo, justificada a ausência dos Auditores Dr. Sérgio Carlos Soares Saraiva Dr. Henrique Cláudio Maués e Dr. José Augusto Di Giorgio, reuniu-se às 17h15min do dia 22 de abril de 2009, no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, à Rua Acre, nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, tomando as seguintes deliberações:

1) Aprovada a ata da sessão anterior;

2) Processo 194/09

Denúncia

Reclamante: Procuradoria do TJD/RJ

Reclamado: Rogério Loureiro, Presidente do Volta Redonda FC, incurso nos art. 188, 274 e 278.

Relator: Dr. Daniel de Marco

Defesa: Dr. Mário Bittencourt

Depoimento Pessoal: Sr. Rogério Loureiro – 0538292711- IFP

Perguntas do Relator:

O que aconteceu no dia do jogo?

R: Estava no camarote e tudo me subiu a cabeça, desci do camarote e realmente pronunciei tais palavras ao árbitro. Foi no intervalo

O Sr. Já esteve na policia?

R: Não.

E depois do jogo?

R: No intervalo entrei em campo para falar com os jogadores.

Quando acabou o jogo, fui falar com o árbitro. E disse: Se o Volta Redonda cair eu vou me matar.

Tinha algum auxiliar do árbitro?

R: Estava com 2 (dois) auxiliares.

Perguntas do Dr. Jorge Lira.

Quanto tempo é Presidente do Volta Redonda?

R: Desde de 2003. Já fui diretor administrativo e financeiro.

Perguntas do Dr. Jorge Antonio.

O Sr. confirma ou nega as ameaças de morte ao árbitro?

R: Só xinguei.

Testemunha da Procuradoria

Sr. William Nery – árbitro da partida – 673902124 DICRJ

Perguntas do Relator.

Foi o Sr. que arbitrou o jogo?

R: Sim.

O que aconteceu no intervalo?

R: No intervalo o Presidente do Volta Redonda, apontou o dedo na altura do meu rosto, e proferiu as palavras que estão na súmula.

Foi interceptado por 2 (dois) policiais.

O que o Presidente do Volta Redonda disse?

R: Se o meu time cair eu vou te matar.

A condução à delegacia foi imediatamente após o jogo?

R: Foi depois do jogo, quando acabei de fazer a súmula e fui escoltado até a delegacia e depois até a Via Dutra. O policial Guedes, presenciou os fatos.

O Sr. viu quando o Presidente entrou em campo?

R: Não vi.

Confirma a frase, você está aqui para me prejudicar?

R: Ele disse para me roubar.

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 60 (sessenta) dias, quanto à imputação do art. 188 CBJD, em 90 (noventa) dias, quanto à imputação do art. 278 CBJD e absolvido no art. 274 CBJD.

3) Processo 173/09

Denúncia

Reclamante: Procuradoria do TJD/RJ

Reclamado: Mauro Rosa Goulart, Presidente do Mesquita FC, incurso nos art. 187 II e 274 CBJD.

Relator: Dr. José Augusto Di Giorgio

Resultado: Processo retirado de pauta

**4) Processo 220/09**

**Denúncia**

**Reclamante: Procuradoria do TJD/RJ**

**Reclamado: Márcio Baroukel de Souza Braga, Presidente do CR Flamengo, art. 187 I, 188 parágrafo único e 189 CBJD**

**Relator: Dr. Daniel de Marco**

**Defesa: Dr. Michel Assef Filho**

**Resultado: No mérito por maioria, suspenso em 120 (cento e vinte) dias o denunciado, quanto à imputação do art. 188 CBJD. Absolvido quanto às imputações dos art. 187 I e 189 CBJD. Voto vencido do Dr. Daniel de Marco que absolvía o denunciado. A pedido da defesa foi requerido o voto.**

**5) Processo 207/09**

**Mandado de Garantia**

**Impetrante: Volta Redonda FC**

**Impetrado: Vice Presidente de Coordenação Técnica da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro Sr. Alcides Antunes Neto.**

**Relator: Dr. Jorge Antonio Augusto**

**Defesa: Dr. Mário Bittencourt**

**Resultado: Foi indeferido o pedido de terceiro interessando ao Patrono do AD Cabofriense, nos termo do art. 55 CBJD.**

**Por unanimidade de votos, conhece do mandado e concede a garantia, confirmando o rebaixamento da AD Cabofriense para a 2ª Divisão de Profissionais e a confirmação do Volta Redonda FC à 1ª Divisão de Profissionais. Requerido o voto pelo Patrono do Impetrante.**

**6) Processo 154/09**

**Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo**

**Recorrente: Friburguense AC (Emerson Leonardo Souza Rocha - 1ª Divisão de Profissionais)**

**Recorrida: Decisão da 2ª Comissão Disciplinar Regional**

**Relator: Dr. Jorge Luis Peçanha Lira**

**Defesa: Dra. Hertha Anitha weibel Orofino**

**Apresentada a Prova de Vídeo que foi deferida pelo relator.**

**Resultado: Por unanimidade de votos, conheceu do recurso e deu provimento em parte, ficando o recorrente suspenso em 2 (duas) partidas, quanto à imputação do art. 254 CBJD.**

**7) Processo 189/09**

**Recurso Voluntário**

**Recorrente: Procuradoria TJD/RJ**

**Recorrida: Decisão da 1º Comissão Disciplinar Regional ( que absolveu o Técnico Álvaro Ângelo B. de Oliveira – Duque de Caxias FC)**

**Relator: Dr. Jorge Luis Peçanha Lira**

**Resultado: Processo retirado de pauta.**

**8) Processo nº 188/09**

**Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ**

**Recorrido: Decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional que absolveu o técnico Cleimar Rocha do Friburguense AC**

**Relator: Dr. Jorge Luis P. Lira**

**Defesa: Dra. Hertha Anitha weibel Orofino**

**Resultado: No mérito por maioria, conheceu do recurso e deu provimento para apenar o recorrido em 30 (trinta) dias, quanto à imputação do art. 187 II CBJD. A requerimento da defesa, e concedido pelo Presidente do TJD/RJ, metade da pena foi convertida em doação de 10 (dez) cestas básicas e terá o recorrido que ministrar 3 (três) palestras na Escola de Arbitragem.**

**9) Processo nº 158/09**

**Recorrente: Botafogo FR (Alessandro da C. Pinto e Anselmo V. Junior)**

**Recorrido: Decisão da 4ª Comissão Disciplinar Regional**

**Relator: Dr. Marcio Amaral**

**Defesa: Dr. Anibal Rouxinol**

**Resultado: Apresentada à prova de vídeo a pedido da Procuradoria.**

**Por unanimidade de votos, conheceu do recurso e deu provimento ao mesmo para reduzir a pena do Alessandro C. Pinto em 1 (uma) partida quanto à imputação do art. 255 CBJD e absolver o atleta Anselmo Junior.**

**08) Sem mais, foi encerrada a sessão às 20h40min.**

**Antônio Vanderler de Lima  
Presidente do TJD/RJ**

**Eliane Cavalcante Neno Rosa  
Secretária**